

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016, DISPENSA Nº 004/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM SERVIDOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, DAS COMISSÕES, NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E TODOS OS EVENTOS DESTA PODER LEGISLATIVO. Favorecido MARINES IRENA DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.660.488/0001-08, sediada na Rua São Luiz, 777, Centro, Naviraí-MS, Valor: R\$ 6.871,50 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), no valor global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo

01.01 Legislativo Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas

3.90.30.00.0000 Material de Consumo

Data da Ratificação 26/01/2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6ECD4D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/02/2016. Edição 1527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>